



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 100, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

“Dispõe sobre criação e denominação de Praça, localizada no Bairro Vila Bartira”.

Projeto de Lei nº 104/2015 de autoria do Vereador Roberto Letrista de Oliveira

Processo nº 1659/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criada a Praça localizada entre a Rua Salesópolis na altura do nº 800 e Rodovia João Afonso de Souza Castellano, no Bairro Vila Bartira – Itaquaquecetuba – SP, com a seguinte denominação: “Esmael de Souza”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 15 de outubro de 2015, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Política Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor do Depto. de Serviços Parlamentares